



PORTARIA Nº.113/2018-SRH

O Secretário de Gestão Pública do Município de Apucarana e a Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação no uso de suas atribuições legais, considerando:

1. A comunicação através de Carta de Concessão de Aposentadoria NBº. 184.255.133-4, entregue pela servidora a Superintendência de Recursos Humanos em 02.04.2018, concedendo aposentadoria a partir de 07.11.2017, a servidora Shyrley de Fátima Dutra Pimenta;

RESOLVE

Art. 1º – Declarar a extinção do vínculo institucional de trabalho, com fundamento no § 1º do Art.202º da Lei Complementar 001/2011, a partir de **02.04.2018** do cargo de Provimento Efetivo de “**Auxiliar de Serviços Gerais – Nível - 21**”, da Sra. **SHYRLEY DE FÁTIMA DUTRA PIMENTA**, portadora da cédula de identidade 4.561.772-6, lotada junto a Autarquia Municipal de Educação de Apucarana.

Art. 2º – Revogam-se disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana aos 02 dias do mês de abril de 2018.



NIKOLAICERNESCU JÚNIOR
Secretário de Gestão Pública

Marli Regina Fernandes da Silva
MARLI REGINA FERNANDES DA SILVA
Diretora Presidente da Autarquia Municipal de Educação